

do Estado, a Senhora **Iracy de Souza Pereira, Ordenadora de Despesas**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Rondon do Pará, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642342009-00**, referente à prestação de Contas **daquele FUNDO**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de setembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 954/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0642442009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Joaquim Nogueira Neto**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Joaquim Nogueira Neto, Ordenador de Despesas**, responsável pelas contas do **Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da BR 222 - CIDES de Rondon do Pará, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642442009-00**, referente à prestação de Contas **daquele Consórcio**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de setembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 955/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0642242009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Edcarlos Pereira da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edcarlos Pereira da Silva, Ordenador de Despesas**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642242009-00**, referente à prestação de Contas **daquele FUNDO**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de setembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 956/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0642292009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Adriana Andrade Oliveira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Adriana Andrade Oliveira, Ordenadora de Despesas**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642292009-00**, referente à prestação de Contas **daquele FUNDO**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de setembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 957/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 850012008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos, Prefeita** - responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **850012008-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de setembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 958/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 850012008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos, Prefeita** - responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **850012008-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de setembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 959/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 850012007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º da Lei Complementar nº 25/94, c/c os arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos, responsável pela Prefeitura Municipal de Vigia, no exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **850012007-00**, sob pena de revelia. Belém, 23 de setembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 960/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 140052009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Emerson José Vaughan de Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Emerson José Vaughan de Oliveira, responsável pela Prestação de Contas do Gabinete do Prefeito do Município de Belém, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 168/2013 - 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **140052009-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Gabinete**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

EDITAL Nº 962/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1310162012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Neurivan Alves da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 15/2011/TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Neurivan Alves da Silva, Ordenador do Fundo Municipal de Educação de Bannach, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1310162012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de setembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria

EDITAL Nº 963/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1310172012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Neurivan Alves da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 15/2011/TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Neurivan Alves da Silva, Ordenador do FUNDEB de Bannach, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1310172012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de setembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 234 A 254/13

(PUBLICAÇÕES DIAS 23 E 26/09 E 02/10/13

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 587634

EDITAL Nº 234/13

(Processo nº 762752005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Marinalva Ferreira Coelho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Marinalva Ferreira Coelho**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 19 de setembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 235/13

(Processo nº 072022006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Dilma da Silva Soares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Dilma da Silva Soares**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Anajás, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 19 de setembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 236/13

(Processo nº 124292010-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Benedita Maria Corrêa Tocantins**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Benedita Maria Corrêa Tocantins**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Baião, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 19 de setembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 237/13

(Processo nº 140162005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Carlos Antonio de Aragão Vinagre**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Carlos Antonio de Aragão Vinagre**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 9.003,00 (nove mil e três reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 19 de setembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 238/13

(Processo nº 904442005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Nilson Lopes da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Nilson Lopes da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Brejo Grande do Araguaia, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de quinze